

### MOÇÃO DE APLAUSOS

Requeiro a Moção de Aplauso para ANALICE ARMANDA DE ARRUDA, servidora do CEMEI Profª Marília Inês Pedrollo Salomoni, em homenagem ao Dia do Funcionário Público.

Senhor(a) Presidente

### MOÇÃO DE APLAUSOS

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, encaminhe a presente,

*ANALICE ARMANDA DE*

*ARRUDA*

**Fundamenta-se a presente Moção de Aplausos** ante a necessidade em homenagear O Dia do Funcionário Público, uma data que celebra e valoriza os servidores que, com compromisso e dedicação, atuam diariamente em prol da coletividade.

Entre esses profissionais, destacamos a servidora **Analice Armanda de Arruda**, que com zelo, responsabilidade e empenho, desempenha sua função no **CEMEI Profª Marília Inês Pedrollo Salomoni**, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e social das crianças atendidas, bem como para a construção de um ambiente acolhedor, inclusivo e transformador.

Sua atuação é exemplo de comprometimento e amor pelo serviço público, refletindo-se diretamente na qualidade do atendimento oferecido à comunidade cuiabana. Essa moção representa o reconhecimento e gratidão, que com zelo, compromisso e amor ao que faz, torna possível que a educação infantil seja mais inclusiva, cidadã e transformadora.

Diante disso, apresentamos esta Moção de Aplausos como forma de reconhecimento público e agradecimento pelo trabalho realizado, reafirmando a importância de servidores, que dignificam o serviço público e inspiram seus colegas de jornada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400380034003600320039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

